



**DECRETO N.º 3.067
DE 23 DE JULHO DE 2.013.**

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso De suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal
n.º 2.813 de 26 de Junho de 2.013 e em especial o seu artigo 5º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho
Municipal de Cultura, da seguinte conformidade:

I – Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Gustavo Pilizari

Suplente: Cecília Gomes Luiz

II – Representante do Poder Executivo

Titular: Paulo Roberto Jorge Estevan

Suplente: Daniela Roberta Pellini Péchio

III – Representante da Câmara Municipal

Titular: Erival Marques do Nascimento

Suplente: José Carlos Costa

IV – Representantes das Escolas do Públicas e Particulares do Município

Titular: Andrea Renata Caetano Pires

Titular: Alexandra de Paula Martins

Suplente: Nilcéia Rodrigues

Suplente: Matilde de Carvalho Gonçalves Azevedo

V – Representante de Artesãos

Titular: Regina Ferreira Marques

Suplente: Leonor Soares Balmorisco

VI – Representante dos músicos

Titular: Luiz Américo Bigeschi

Suplente: Fernanda Ferreira Marques

VII – Representante das Associações de Bairros

Titular: Fatima Aparecida Croscatto Lopes Pereira

Suplente: Laura Alves dos Santos

VIII – Representantes da Imprensa Escrita

Titular: Rubens de Manoel de Jesus

Suplente: Andréia Serrano Fagundes



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



IX – Representante de empresas ou entidades voltadas para organização de eventos

Titular: Felipe Molinari

Suplente: Maria de Lourdes Silva Guimarães

X – Representante da Literatura

Titular: Queila da Silva Gimenez

Suplente: Fabio da Silva

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de julho de 2.013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

MAYLA CORREIA DA COSTA
Secretária Administrativa Substituta